

**COMUNICADO CG Nº 920/2021
(Processo CPA 2020/37109)**

(Republicado por conter alteração no código da OAB no item 2, alterações nos itens 3 e 6 e supressão do item 3.2)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam no Plantão Judiciário que:

1) A partir de 01/05/2021 a Defensoria Pública do Estado de São Paulo passará a atuar no Plantão Judiciário (**dias não úteis**) nas Sedes de Circunscrição Judiciária nas quais hoje atuam advogados dativos.

2) No recebimento do expediente de auto de prisão em flagrante e comunicações de prisão decorrentes de cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis), em que a parte não possuir advogado constituído, deverão cadastrar a Defensoria Pública, para fins de intimação por meio do Portal Eletrônico, como representante legal do réu e, caso haja corréus, deverão fazê-lo em apenas um deles, conforme segue:

Tipo de Participação	108 - Defensor Público
OAB	99999D/SP *

* Esta OAB fictícia corresponde tecnicamente ao item do cadastro controlado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Não deve de ser cadastrado o nome do Defensor Público

3) Nos casos de Plantão Judiciário realizado por videoconferência deverão observar o que segue:

3.1) Dar ciência da distribuição dos expedientes de auto de prisão em flagrante e comunicações de prisão decorrentes de cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis) à Defensoria Pública e ao Ministério Público, mediante intimação pelo Portal Eletrônico, utilizando o modelo de ato ordinatório abaixo:

Categoria 47 – Atos Ordinatórios			
Código	Descrição	Ato	Movimentação
505876	Ato Ordinatório - Intimação-Auto de Prisão em Flagrante - Ministério Público/Defensoria Pública	Intimação Portal do Ministério Público e Defensoria Pública	62059 - Intimação-Portal Auto de Prisão em Flagrante) - Vista ao Ministério Público/Defensoria Pública

4) No recebimento dos expedientes pela Vara competente, após redistribuição do Plantão, as Unidades das Comarcas que atuam com Convênio OAB/Defensoria Pública do Estado de São

Paulo deverão excluir a Defensoria Pública do cadastro do processo (partes e representantes).

4.1) Havendo nomeação de advogado dativo a Unidade deverá incluí-lo no cadastro do processo (partes e representantes) conforme segue e, sendo o caso de intimação pessoal, indicar “mandado” no campo “forma de citação/intimação”.

Tipo de Participação	487-Advogado Dativo
OAB	(informar o número da OAB do Dativo)

The screenshot shows the 'Cadastro de Partes e Representantes' window. The process number is 0000834-27.2019. The main form is filled with the following information:

- Tipo de participação:** 487 Advogado Dativo
- Tipo de pessoa:** OAB
- OAB:** 111111/SP
- Nome da parte:** Eugenio Beschizza Bortolini
- Nacionalidade:** Brasileiro
- Gênero:** Masculino
- Forma de citação/Intimação:** Mandado

5) No tocante aos dias úteis ficam mantidas as regras constantes no Comunicado CG 440/2020.

6) Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários.

Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento - Portal Eletrônico (Entes Públicos).